



**PORTARIA CRA-RS nº 059/2020, de 09 de junho de 2020.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA-RS, no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 39, incisos IV e XXIV do Regimento da Autarquia e finalmente a deliberação na Reunião Diretoria adotada no dia 08 de junho de 2020, Ata nº 08/2020, e em conformidade com Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

**DESIGNA**, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO**, celebrado entre **Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA-RS**, (CONTRATANTE) e a empresa abaixo informada (CONTRATADA); o (a) servidor (a), abaixo relacionado(a), para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação do objeto nos termos contratuais. O mesmo será obrigado a comunicar a CONTRATADA todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Bem como as decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao CONTRATANTE em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras do contrato.

Contratada: **EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA**

CNPJ: **92.757.798/0001-39**

Fiscal do contrato: **ARIELE DALLEGRAVE**

Matricula: **48/04**

Cargo: **Assessor Técnico - Relações Públicas (Cargo em Comissão)**

Processo: **095/2019, de 11/04/2019**

Aditado: **13/04/2020**

Validade: **12/04/2021**

**Objeto:**

Contratação de jornal de grande circulação em Porto Alegre e no Rio Grande do Sul para publicações de anúncios institucionais do CRA-RS, colorido em página indeterminada, conforme especificação e condições estabelecidas no termo de referencia.

Porto Alegre, 09 de junho de 2020.

  
Adm. Cláudia de Souza Pereira Abreu  
Conselheira Presidente  
CRA-RS n. 20905